



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO

### 1 – Informações Básicas

Número do Processo: **preenchido pela Secretaria do ICB.**

### 2 – Descrição da Necessidade da Contratação

O Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Juiz de Fora, objetivando a manutenção no equipamento (**descrever o equipamento**), decidiu, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, providenciar a manutenção (**incluir o objeto da manutenção e local onde está o equipamento**).

A aquisição é baseada na demanda existente das atividades (**descrever quais atividades são desenvolvidas** **Inserir a justificativa para o reparo do equipamento. Se possível, acrescentar número de alunos atendidos, cursos, etc).**

Pelas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 3 – Área Requisitante

| Área Requisitante                    | Responsável                         |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome do Departamento ou Setor</b> | <b>Responsável pelo Equipamento</b> |

### 4 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, não sendo possível a utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que não constam os objetos do presente Estudo, bem como ausência de exigência de garantia da contratação pelo baixo valor e pela execução integral do objeto, de acordo com as especificações abaixo:

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A comprovação dos critérios acima, quando necessária, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência, de acordo com as especificações abaixo:

- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Atender as demais legislações pertinentes.

#### 5 – Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a manutenção do equipamento (indicar o nome do equipamento), deverá ser realizado por meio de (indicar a modalidade de licitação – pregão ou inexigibilidade).

Alterar este texto conforme o tipo de manutenção que será feito (pregão eletrônico ou inexigibilidade) e justificar:

A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

OU

A adoção da modalidade inexigibilidade permitirá: diante da inviabilidade de competição, já que a contratação se dará com a Sociedade Empresária (indicar o nome) que possui carta de exclusividade.

#### 6 – Descrição da Solução como um Todo

Contratação de Pessoa Jurídica Empresária especializada na manutenção do equipamento (descrever o equipamento) de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

#### 7 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Manutenção do equipamento (descrever o equipamento).

| CÓDIGO<br>ITEM                 | DESCRIÇÃO                                       | MODO<br>FORNECIMENTO | QUANTIDADE<br>NECESSÁRIA |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| ID                             | Descrever a manutenção que deverá ser realizada | UN                   | Indicar<br>número        |
| TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS |                                                 |                      | Indicar nº               |

#### 8 – Estimativa do Valor da Contratação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A estimativa total do valor da contratação é de **R\$**

| CÓDIGO<br>ITEM | DESCRIÇÃO                                              | MODO<br>FORNECIMENTO | QUANTIDADE<br>NECESSÁRIA | VALOR ESTIMADO<br>TOTAL |
|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>ID</b>      | <b>Descrever a manutenção que deverá ser realizada</b> | <b>UN</b>            | <b>Indicar Número</b>    | <b>R\$</b>              |

#### 9 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação de serviços destinados a atender a demanda do **(indicar o Setor do Equipamento)** não pode ser divisível, uma vez que as características da manutenção impedem seu parcelamento.

#### 10 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação de serviços encontra-se vinculada ao Plano de Previsão de Demanda (PPD) elaborado pelo ICB e vinculado ao Programa Anual de Contratações (PAC), bem como vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS), conforme descrito no Termo de Referência. O programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente

#### 12 – Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

A presente contratação almeja a manutenção de equipamento que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, a contratação visa a manutenção de equipamento que atualmente atente pesquisadores, entre docentes e discentes vinculados ao **(indicar cursos, pós ou projeto, programas de iniciação científica)**.

#### 13 – Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

#### 14 – Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de serviços externos, a UFJF deverá adotar medidas de tratamento que busquem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

sanar riscos ambientais, bem como atender as demais legislações pertinentes:

A contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos materiais usados e o pleno atendimento à legislação vigente.

No caso da logística reversa, a empresa contratada deve apresentar semestralmente (no máximo), declaração confirmando o recebimento de materiais já utilizados e respectivas embalagens dos equipamentos, para fins de reaproveitamento no ciclo produtivo das próprias empresas, em outros ciclos (como cooperativas de reciclagem) ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia. Além disso, deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, quando couber, tais como: a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes; b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; c) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI.

#### 15 – Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara, com base neste Estudo Técnico Preliminar, esta contratação está de acordo com o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME e que as atividades e serviços podem ser terceirizadas por não estarem compreendidas entre as desempenhadas por categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos, além de não estar dedado pelo art. 48 da Lei n. 14.133, de 2021.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

#### 16 – Responsáveis

Indicar os nomes dos responsáveis pelo equipamento.